



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Outorga Título de Guardião da Educaão a membros das Instituiões de Educaão do municpio da Estância Turstica de Ibitinga.

(Projeto de Decreto Legislativo n .../2022, de autoria da Mesa Diretora da Cmara Municipal).

Art. 1 de conformidade com o decreto legislativo n 125, de 12 de agosto de 2014, fica outorgado o ttulo de Guardião da Educaão, aos membros da educaão da rede pblica abaixo relacionados:

- I- Carmem Fernandez Novoa – Ensino Superior;
- II- Leila Aparecida Salina Polis – Educaão Infantil;
- III- Elisabeth Souza Freitas Campos – Ensino Fundamental;
- IV- Mario Celso Corra Jnior – Ensino Mdio;
- V- Denise Aparecida Chiconato – Ensino Fundamental.

Art. 2 A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Educaão: Infantil, Fundamental, Mdio e Superior da rede pblica educacional do municpio, que se destacaram nos anos anterior, como homenagem alusiva ao dia do professor.

Art. 3 As indicaões dos homenageados com suas biografias e histrias das atividades motivadoras das indicaões foram feitas pelas Instituiões de Ensino de conformidade com a legislaão.

Art. 4 A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dar em Sesso Solene a ser realizada no ms de outubro deste ano, em dia a ser marcado pela Presidncia.

Art. 5 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicaão.

Sala das Sesses, 14 de julho de 2022.

Daniela C. S. Branco de Rosa
Presidente

Dr. Fernando Incio
Vice-Presidente

Clio Aristo
1 Secretrio

Ricardo Prado
2 Secretrio

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Com este, os membros da Mesa Diretora, trazem para conhecimento e deliberação dos nobres Edis, Projeto de Decreto Legislativo que **Outorga Título de Guardião da Educação a membros das Instituições de Educação do município da Estância Turística de Ibitinga.**

A referida Outorga visa homenagear os membros da Educação que foram grande destaque em anos passado, juntamente às Instituições de Ensino que desenvolveram suas funções que vão muito além do ensino pedagógico.

As Instituições de Ensino são responsáveis por formar cidadãos politizados, com poder de decisão e capazes de agir e interagir no meio e que vivem, buscando contribuir para a formação de uma sociedade verdadeiramente pensante e por serem tão importantes para a formação dos seres humanos. É questão fundamental para a compreensão do contexto de aplicação das normas jurídicas pertinentes ao ensino.

Desse modo, cabem as Instituições Educacionais colocarem-se como ponto entre o aluno e o conhecimento, e é com enorme gratidão que está sendo feita esta homenagem aos membros da Educação, que mesclam a arte de levar o ensino com o dom da convivência, com a consciência de que ensinar não é apenas transferir conhecimento, mas sim possibilitar a construção do mesmo de forma crítica e ativa.

Atenciosamente,

Daniela C. S. Branco de Rosa
Presidente

Dr. Fernando Inácio
Vice-Presidente

Célio Aristão
1º Secretário

Ricardo Prado
2º Secretário

